



DECRETO Nº. 2.246, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da Secretária interina da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR a Agente Político MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO, matrícula funcional nº. 29753-4, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 06 de setembro de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua